



TERMO DE ADITAMENTO N° 29/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato N° 03/SUB-BT/SF/2022

Processo: SEI 6031.2022/0000276-17

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Subprefeitura Butantã

Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRLTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza/desinfecção de caixa d'água

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo contratual pelo período 12(doze) meses a partir de 16/05/2025 A 15/05/2026.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Periperi, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo **Senhor GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRLTDA**, CNPJ 50.400.407/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes, 1107 – Centro de Araraquara - SP, telefone (16) 3301-6002, neste ato representado por seu representante legal, Senhora **RICARDO MERLOS**, RG 26.442.335-5 - SSP/SP, CPF 175.406.088-97, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC no dia 15/05/2024 na página 283, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº **03/SUB-BT/SF/2022**, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, fica renovado a prorrogação contratual pelo período de **16/05/2025 a 15/05/2026**.

1-2.O valor total do presente Aditamento é de **R\$538.927,05** (quinhentos trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), sendo para despesas com o principal o valor de **R\$486.357,71** (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e para despesa com o **reajuste Estimativo** o valor de **R\$52.569,34** (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas do contrato **no presente exercício**, o valor total é **R\$336,763,49** (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) onerando as **Dotação Orçamentaria**;

1- Subprefeitura:50.10.15.122.3024.100.3390.3900.00.1.500.9001.1

Valor de **R\$199.133,25**(cento e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) sendo para o principal o valor de **182.351,67**(cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta sete centavos) e para o **Reajuste Estimativo** o valo de **R\$16.781,58**(dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais cinquenta e oito centavos)

2- Descomplica:23.10.04.126.3011.2.403.3390.3900.00.1.500.9001.0

Valor de **R\$137.630,24**(cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) sendo para o principal o valor de **R\$ 121.614,40** (cento e vinte um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) e para o **Reajuste Estimativo** o valor de **R\$16.78158**(dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais cinquenta e oito centavos)

Conforme Notas de Empenhos, n.60689 e n.60698/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 16 de Maio de 2025.

**GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
SUBPREFEITO – BUTANTÃ
SUB-BT**

**PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
RICARDO MERLOS**

Testemunhas:

**Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF**

**Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/ FINANÇAS**